

Resolução n.º 232/CONSEPE, de 12 de junho de 1997.

Pós-Graduação "Lato-Sensu".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 149/CEN e processo 23118.000584/97-15;
- A deliberação Plenária na 71ª sessão ordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, com as ressalvas mencionados no Parecer 149/CEN, a realização dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu":

- ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR;
- ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUQUESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Osmar Siena  
Presidente